

PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTROLE
INTERNO – POA/CI
2026

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PLANO OPERATIVO ANUAL DO CONTROLE INTERNO – POA/CI 2026

O Sistema de Controle Interno, visando estruturar as ações fiscalizatórias para o exercício de 2026, vem através deste dar ciência do cronograma das atividades que serão desempenhadas pelos membros do Controle interno, na esfera municipal.

INTRODUÇÃO

A Administração Pública, em sua função constitucional, tem o dever da prestação de serviços aos cidadãos pautada na eficiência, eficácia e efetividade da gestão e alocação dos recursos públicos, de modo que resulte em benefício à sociedade.

Ao Controle Interno é facultado garantir o cumprimento, pelos servidores públicos, dos princípios basilares que norteiam as ações governamentais, utilizando-se das ferramentas de controle, fiscalização, correção e monitoramento, visando a devida execução das rotinas de trabalho dos controles internos setoriais, em obediência às determinações legais vigentes, proporcionando a transparência dos atos e fatos tidos como públicos.

O Sistema de Controle Interno é órgão de apoio à Administração Pública, seus servidores e ao controle externo, sendo, portanto, de responsabilidade do órgão a verificação das ações executadas em âmbito municipal, auxiliando, por meio dos achados fiscalizatórios, na identificação de pontos sensíveis, passíveis de readequação e melhorias, através da emissão de recomendações e sugestões às Secretarias componentes do Poder Executivo.

É primordial o fortalecimento da confiança da sociedade, a partir de uma gestão pública transparente e modernizada, consubstanciada em ações concretas. Assim sendo, importante é o engajamento dos controles internos para a integridade dos processos executados no âmbito da Administração Pública.

OBJETIVO

O Plano Operativo Anual do Controle Interno – POA/CI, não apenas elenca os trabalhos de fiscalização do Sistema de Controle Interno, mas, principalmente, objetiva garantir o regular desempenho da gestão e o fortalecimento das diversas áreas componentes da Administração Pública, por meio de *compliance* e *accountability*, que são ações realizadas à luz da ética e legalidade, em conformidade com os dispositivos reguladores vigentes, e a obrigação em prestar contas às

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

instâncias controladoras dos atos praticados a partir da utilização de ativos públicos, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

NOME	FUNÇÃO
Diullie Maria Henriqueta Zenília Guerra Miranda Mendes	Responsável pelo Sistema de Controle Interno
Diullie Maria Henriqueta Zenília Guerra Miranda Mendes	Auditor Interno
Alessandra Ramos de Melo	Coordenadora de Corregedoria
Thaiane Vigna Antonelli	Coordenadora de Ouvidoria
Pâmela Monteiro da Rocha Clemente	Coordenadora de Efetividade da Gestão

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GARÇA/SP (SCI) é regido, pela Lei Complementar nº 122 de 06/06/2025 (art 3º, Inciso I, alínea c e §4º; art 5º, Inciso I, alínea e, e art 7º, §5º). São norteadores de ações os dispositivos inerentes às atribuições de um controle interno contidos na Constituição Federal (arts 31, 70 e 74) e Estadual (arts 31, 33 e 34), Lei de Responsabilidade Fiscal (arts 48, 54 - §1º e 59), pelas normas de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Lei nº 4320/64, arts 75, 76 e 77), Comunicado SDG 32/2012 - TCESP, Instruções nº 1/2024 – TCESP e demais regramentos estabelecidos pela Corte de Contas.

DO CRONOGRAMA

Abaixo segue em tabela, as ações para execução, pelo Sistema de Controle Interno, no presente exercício de 2026:

GABINETE DO PREFEITO

SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento, tratativas e devolutivas da Ouvidoria do Município aos usuários dos serviços públicos (plataforma 1Doc e E-SIC)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatório Quadrimestral das ações Ouvidoria	X				X				X			
Elaboração de Relatório de Gestão Anual de Ouvidoria		X										
Início do processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário	X											
Finalização do processo de atualização da Carta de Serviços ao Usuário				X								
Elaboração de Relatório Quadrimestral das ações Corregedoria	X				X				X			
Elaboração de Relatório Quadrimestral das ações de Monitoramento	X				X				X			
Elaboração de Relatório Quadrimestral Consolidado do Sistema de Controle Interno		X				X				X		
Elaboração de Relatório do Sistema de Controle Interno – RPPS - IAPEN	X				X				X			
Recepção, encaminhamento e monitoramento do questionário IEG-M/2026 (dados 2025)	X											
Atendimento às Secretarias para orientações e preenchimento do questionário IEG-M/2026 (dados 2025)		X	X									
Finalização dos cadernos do questionário IEG-M/2026 (dados 2025) pelo Sistema de Controle Interno			X									
Encaminhamento de alertas referentes ao Calendário AudeSP/2025	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento de Comunicados provenientes do TCE/SP	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria e emissão de parecer sobre as conciliações bancárias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Auditoria e emissão de parecer sobre os adiantamentos de viagem/pronto pagamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da execução Financeira e Orçamentária	X			X			X			X		
Visitas correcionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientações correcionais	X			X		X			X			
Acompanhamento de condutas funcionais		X					X	X			X	X
Acompanhamento correcional das horas extras/bancos de horas			X					X				
Apuração de denúncias relacionadas aos servidores públicos/agentes políticos					X					X		
Análise de conformidade dos registros de pontos dos servidores			X					X				
Análise sobre a execução financeira dos termos pactuados com entidades do Terceiro Setor para emissão de parecer conclusivo					X							
Emissão de pareceres conclusivos sobre as pactuações com as entidades do Terceiro Setor						X						
Monitoramento da execução de política pública disposta no PPA 2026-2029		X	X				X				X	

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

AÇÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Monitoramento de próprios públicos – espaços abertos e áreas verdes			X					X				
Auditoria e Monitoramento da alimentação escolar		X		X				X	X		X	
Inspeção de próprios públicos (condições estruturais/manutenção e limpeza)			X					X				
Acompanhamento dos procedimentos relacionados às Emendas Parlamentares e Impositivas quanto a transparência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento de processo licitatório				X			X			X		
Monitoramento da Transparência Ativa do Município			X				X				X	
Auditoria/Monitoramento <i>in loco</i> de Unidade Básica de Saúde				X						X		
Inspeção, <i>in loco</i> , na Unidade de Pronto Atendimento 24 hrs - UPA		X					X		X			
Investimentos – SAAE (execução)								X				
Acompanhamento das pactuações de termos com entidades do Terceiro Setor (Termos de fomento/colaboração/aditamentos/apostilamentos – Plataforma 1Doc)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Análise de prestação de contas de entidade do Terceiro Setor (escolhida conforme criticidade)				X				X			X	
Monitoramento da frota municipal (estado de conservação/regularidade documental)		X						X		X		
Auditoria de obra pública – execução contratual				X				X				
Elaboração POA/CI 2027												X

OBSERVAÇÕES

Demais ações rotineiras de execução pelo Sistema de Controle interno, realizam-se de acordo com a demanda, a partir do momento em que os dados/informações/solicitações são direcionados a este órgão, cujos prazos independem da atuação do Controle Interno, por não originarem-se nele, quais sejam:

- Abertura de Processos Sindicantes/Administrativos;
- Atendimento às solicitações provenientes dos órgãos externos de controle e fiscalização e aqueles essenciais à justiça;
- Ações realizadas a partir do resultado de fiscalizações *in loco* executadas pelos órgãos externos de controle e fiscalização;
- Sugestão/solicitação de providências relacionadas a criação/regulamentação/atualização de dispositivos legais.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

As ações previstas neste cronograma podem sofrer supressões/alterações, considerando o surgimento de demandas de atendimento prioritário e imperioso, ou, ainda, aquelas que demandem dilação de prazo para finalização, além do previsto inicialmente.

Considerando o volume de demandas relacionadas à auditoria, atreladas às ações de Responsável pelo Controle Interno, atualmente exercidas por uma única servidora, e

Considerando que a Responsável por este Sistema de Controle Interno, em que pese as ações desenvolvidas pelas Coordenadorias de Corregedoria, Ouvidoria e Efetividade da Gestão, realizou o acompanhamento direto, através de atuação conjunta dos trabalhos desempenhados por estas, Registre-se que este órgão de controle tem realizado trabalhos no alcance de suas possibilidades e recursos humanos dos quais dispõe, portanto, ainda há a necessidade de priorização de demandas em detrimento de outras, não menos importantes, através de modificação contínua do cronograma estabelecido.

GABINETE DO PREFEITO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a atuação do Sistema de Controle interno, o acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos processos e atividades desenvolvidas na esfera municipal, serão realizados, **através de amostragem**, considerando a criticidade, materialidade, relevância e suficiência dos dados e fatos outrora vislumbrados em ações de controle (série histórica e apontamentos realizados pelo E. Tribunal de Contas do estado de São Paulo), para que seja possível agir preventiva, concomitante e subsequentemente aos procedimentos adotados/realizados pelos controles internos setoriais.

Os resultados produzidos a partir das ações fiscalizatórias correccionais, de auditoria, de ouvidoria e de monitoramento, serão encaminhados aos secretários e demais servidores imediatamente responsáveis (se o caso), para a tomada de providências.

A consolidação dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, será comunicada ao Chefe do Executivo através dos relatórios quadrimestrais produzidos por este órgão, sem prejuízo das cientificações que ocorrerão durante o processo de devolutiva pelas Secretarias através da Plataforma 1Doc. Ao Chefe do Executivo e Chefe de Gabinete serão cientificadas, formalmente, todas as ações executadas pelo Sistema de Controle Interno.

A finalidade é garantir o conhecimento das ocorrências detectadas para adoção de providências necessárias e tempestivas, visando a plena consecução das políticas públicas, através de uma gestão eficiente, eficaz e efetiva.

Garça, 10 de dezembro de 2025.

DIULLIE MARIA HENRIQUETA ZENILIA GUERRA MIRANDA MENDES

AUDITORA INTERNA
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO